



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

Poder Legislativo

CNPJ: 24.517.542/0001-02

Rua Severino Lemos, 22, Centro, CEP: 59.960-000 – Pilões/RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2013

Em obediência ao artigo 5º parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilões/RN, venho através deste, determinar o **Recesso Legislativo do dia 16 de dezembro de 2013 ao dia 14 de Fevereiro de 2014.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, EM 16
DE DEZEMBRO DE 2013.


JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUL. DE PILÕES/RN

Josivan Sobrinho da Silva
CPF 031.514.944-20
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2013**

Em obediência ao artigo 5º parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilões/RN, venho através deste, determinar o **Recesso Legislativo do dia 16 de dezembro de 2013 ao dia 14 de Fevereiro de 2014.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PILÕES, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:E63189B4